



Município de Mação

Câmara Municipal

Caro Munícipe,

Espero que se encontre bem. Todos estamos cientes da gravidade desta pandemia, que determinou a declaração do Estado de Emergência em todo o País, cujas medidas excecionais entraram em vigor no dia 22 de Março.

O Estado de Emergência, que apenas é declarado em situações verdadeiramente excecionais e não era decretado desde 1975, limita alguns direitos e liberdades, mas decerto todos compreendem ser esta a única forma de proteger os cidadãos.

A Câmara Municipal de Mação tudo tem feito para proteger as pessoas e as atividades económicas, o que não é fácil conciliar. Para além da definição de um Plano de Contingência Municipal, que limita mas não impede o funcionamento regular dos serviços básicos, e em contacto permanente com todas as autoridades, a Câmara Municipal está atenta e alerta, e irá proceder à desinfeção regular dos locais mais frequentados.

O combate a esta calamidade baseia-se na serenidade, vigilância, solidariedade e civismo. É nesse sentido que endereço esta missiva a todos os Municípes, procurando sensibilizá-los que a medida mais eficiente para prevenir a infeção é o distanciamento social. Todos os estabelecimentos não essenciais foram encerrados, mas é óbvio que a população tem de suprir as suas necessidades básicas, nomeadamente alimentares e de saúde.

Na verdade, a Organização Mundial de Saúde e as Autoridades Nacionais consideram o distanciamento e até isolamento social, assim como apertados cuidados de higiene, como fundamentais para prevenir uma doença em que o contágio se faz por proximidade.

Peço, assim, encarecidamente a todos os Maçaenses que evitem sair de casa a não ser para trabalhar, para suprir necessidades básicas e em situação de emergência.

De acordo com o que nos é transmitido pelas Autoridades, o vírus que provoca a COVID-19 apenas é transmitido por gotículas provenientes de tosse, espirros ou através da fala com pessoas infetadas. Estas gotículas podem infetar as vias respiratórias por contacto físico direto ou através de superfícies contaminadas, as quais, normalmente através das mãos, atingem a boca e o nariz. Pelo exposto, para além de se evitar ao máximo a proximidade física (pelo menos 2 metros de distância)



Município de Mação

Câmara Municipal

Incluindo cumprimentos, através de beijos ou apertos de mão, deve lavar e desinfetar regular e cuidadosamente as mãos sempre que contacte com pessoas ou superfícies comuns. Por isso, maçanetas de portas, corrimões, torneiras, campainhas, telemóveis, teclados e outros locais de utilização comum devem ser regularmente desinfetados.

Por esta razão, a Câmara Municipal irá proceder hoje à primeira desinfeção geral dos locais considerados mais perigosos pela especial afluência de pessoas.

O vírus não é transmitido através de animais nem por ingestão, pelo que os alimentos não são considerados perigosos.

Relativamente ao uso de máscara, segundo a Direção Geral de Saúde, o seu uso não deve ser generalizado.

Caso tenha febre, tosse seca, cansaço anormal ou dificuldade respiratória, deve ligar para SNS24: 808242424 ou para o Centro de Saúde de Mação: 241577020; 241577024, aberto das 8h às 19h nos dias de semana, e das 10h às 19h nos fins-de-semana e feriados. Deixo, igualmente, uma vez mais, o meu contacto para qualquer eventualidade: 964 513 663.

Permitam-me que deixe aqui uma palavra de Enorme AGRADECIMENTO a todos aqueles que, nas atuais circunstâncias, têm trabalhado diariamente nos seus locais de trabalho garantindo, assim, que muitos outros possam estar resguardados desta pandemia e ainda para que àqueles que mais necessitados são, nada lhes falte, nomeadamente assistência médica ou outra, segurança, ou serviços essenciais, etc.

A todos, OBRIGADO!

Em Mação já estamos, infelizmente, habituados a situações de emergência pelo que, decerto, desde que unidos, ultrapassaremos mais esta adversidade.

Força, Coragem, Resiliência!

Mação, 23 de março 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Mação



Vasco Estrela